

Andercledson Reis

De: Andercledson Reis
Enviado em: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 17:43
Para: 'real'
Cc: Hermenson Pereira da Silva
Assunto: RES: Esclarecimento-TRE/RO - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022 ESCLARECIMENTO 1

1. Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa REAL INFORMÁTICA, doravante denominada SOLICITANTE.
2. A íntegra do pedido de esclarecimento e da resposta do Pregoeiro está disponível no Portal de Transparência do TRE-RO, no endereço: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes-2022>.
3. Questiona a solicitante:
No anexo I - Termo de Referência item 03 pede ar-condicionado Split Piso-teto com capacidade de 24.000 BTU/h, inverter.
Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, evitando a restrição de fabricante e/ou modelos, entendemos que serão aceitos modelos do tipo Split Hi-Wall 24.000 BTU/h, inverter, classe energética "A", 220v. Nosso entendimento está correto?
4. Dispensada a manifestação da unidade demandante por se tratar de texto expresso do edital e seus anexos e por não conter de dúvida técnica.
5. Inicialmente verifica-se que a solicitante parte de um equívoco. O anexo I - Termo de Referência - no item 03 do objeto não exige ar-condicionado Split "Piso-teto". O que se exige é "SPLIT TETO", o que amplia a competitividade e quantidade de aparelhos disponíveis no mercado. Ou seja, o anexo I - Termo de Referência -, não se restringiu a piso-teto.
6. Em licitação anterior (Pregão Eletrônico SRP 08/2021) promovido por este Tribunal, a unidade técnica já havia se manifestado que o tipo "hi-Wall" vai ao encontro da especificação do objeto (0708210), visto que a exigência era apenas "TETO" e não PISO-TETO. O caso anterior se amolda perfeitamente ao atual.
7. Quanto ao modelo citado pela solicitante, não há previsão, no edital, de análise antecipada. A análise de modelos somente pode ocorrer em momento certo, previsto no edital para logo após a fase de lances. Caso o Pregoeiro realize análise antecipada estará abrindo precedente para que outros interessados apresentem suas marcas e modelos para serem analisados antecipadamente, violando as regras procedimentais do edital, sujeitando a licitação à nulidade. Portanto, não pode o Pregoeiro descumprir regras do edital para fazer análise antecipada de modelos aceitáveis por ausência de previsão.
8. Assim sendo, respondendo objetivamente ao questionamento apresentado, podemos dizer que é possível, hipoteticamente, que equipamentos do tipo "HI-WALL" sejam aceitos, desde que atendidas rigorosamente as especificações do edital, o que só pode ser verificado no curso do certame, não sendo possível a análise neste momento.
9. Por fim, é importante destacar que a solicitante apresenta pedido de esclarecimento em face do Pregão Eletrônico SRP 32/2022. Ora, o Pregão de nº 32 teve problemas de publicação ocasionados por falhas no sistema comprasnet e, em razão disso, está suspenso. Em seu lugar foi publicado o Pregão Eletrônico SRP 34/2022, com o mesmo objeto.

10. Esclarecida a questão e considerando que o esclarecimento não altera as cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Este esclarecimento será respondido por e-mail à solicitante e disponibilizado nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO, além de juntado aos autos do proc. administrativo respectivo.

Porto Velho, 8 de setembro de 2022

ANDERCLEDSON REIS

Pregoeiro

licitacao@tre-ro.jus.br

(69)3211-2082



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

MISSÃO: Garantir contratações planejadas, ágeis, sustentáveis, transparentes e com qualidade excelente.

VISÃO DE FUTURO: Ser referência no Judiciário em qualidade nas contratações.

VALORES: Acessibilidade, agilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.



De: real <prevenda@realinformatica.net.br>

Enviada em: segunda-feira, 5 de setembro de 2022 16:49

Para: Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>

Cc: Theo Rocha <theo.rocha@microtecnica.com.br>

Assunto: Esclarecimento-TRE/RO - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Boa tarde, Sr (a) Pregoeiro(a),

TRE/RO - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia- 32/2022 – UASG -70024

No anexo I - Termo de Referência item 03 pede ar-condicionado Split Piso-teto com capacidade de 24.000 BTU/h, inverter.

Para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos, evitando a restrição de fabricante e/ou modelos, entendemos que serão aceitos modelos do tipo Split Hi-Wall 24.000 BTU/h, inverter, classe energética "A", 220v.

Nosso entendimento está correto?



Departamento de Compras

E-mail: prevenda@realinformatica.net.br

Tel : (61) 3968-9898